autuado por Antonio Isoldi Caleari em 18/12/2023 11:45:49.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereadora
Cris Monteiro

TERMO DE ANUÊNCIA

Atendendo ao disposto no art. 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, eu, Luiz Kignel, portador do R. G. n° 15.111.679-SSP/SP, DECLARO para os devidos fins, aceitar a indicação para receber Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, honraria concedida por essa Edilidade, através de Decreto Legislativo, por iniciativa da Vereadora Cris Monteiro.

São Paulo, 28 de novembro de 2023.

Luiz Kignel

Matéria PDL 103/2023. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 103/2023 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=501754.